



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 93/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca 11/03/2024
Presidente da Câmara

Considerando o número de obras municipais em andamento e as que ainda serão iniciadas e,

Considerando a apresentação de problemas de execução em quase todas as obras municipais,

Juan Jimenez Jurado Junior, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito que contrate uma empresa especializada para fiscalização das obras municipais.

Justificativa:

Ter um profissional que atue exclusivamente na fiscalização das obras garantirá uma exata execução, em todas as fases, assim como o cumprimento fiel do serviço contratado.

Uma fiscalização efetiva garante o bom emprego do dinheiro público.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Março de 2024


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR

